



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/05/2025

Assinatura

PLL N° 37/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 17/04/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.737/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15837.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

22/04/2025

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

22/05/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1(UM)

Observações:

p/ aprovação : maioria simples ou p/ aclamação.

Anotações:

17/04/2025 - Projeto protocolado.

22/04/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/05/2025).

29/04/25 - Parecer jurídico = Possibilidade (17)

05/05/25 - Pareceres C1 e C3: prosseguir (19)

23/05/2025 - Incluído na O.D. da Fª S.O. do dia 23/05/25 (21)

28/05/2025 Projeto aprovado p/ aclamação (22)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 @

Câmara Municipal
de Jacaréi

APROVADO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da RUA ODETE FRANCISCA DA SILVA, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacaréi/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15837.



O PREFEITO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA ODETE FRANCISCA DA SILVA**, a atual Rua Hum, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacaréi/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15837.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 17 de abril de 2025.


MARIA AMÉLIA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTORA: VEREADORA MARIA AMÉLIA

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da RUA ODETE FRANCISCA DA SILVA, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15837.

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que “Dispõe sobre a denominação da RUA ODETE FRANCISCA DA SILVA, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15837.

A senhora Odete nasceu no dia 15 de janeiro de 1923, em Conceição do Rio Verde/MG; filha de Deolinda Maria de Jesus e Virgílio Francisco de Menezes. Casou-se com Geraldo Matias da Silva, em 30 de junho de 1942 e mudou-se para Jacareí (SP) em 1949 com o esposo e quatro filhos pequenos.

Chegando na cidade, foi trabalhar na fazenda do senhor Eneas de Mesquita, próxima ao atual bairro do Bandeira Branca. Seu esposo Geraldo lá também ingressou como administrador da fazenda. Na cidade de Jacareí, o casal teve mais 3 filhos e uma das meninas veio a falecer, vítima de tétano que, na época, não tinha tratamento e nem tão pouco vacina.

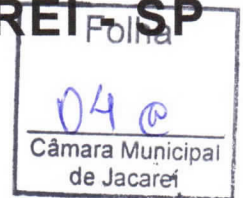
Com o crescimento dos filhos e as dificuldades da época, Odete precisou mudar-se para mais próximo do centro da cidade. Comprou, então, uma casa na Rua Padre Juca, no Jardim Didinha. Desta forma, seus filhos tinham acesso facilitado à educação.

Como não conseguia trabalhar fora de casa em virtude dos filhos, Odete aprendeu a costurar e este se tornou seu labor. Em meados dos anos 1990, mudou-se da Rua Padre Juca para a Rua Expedicionário Manuel Vitorino, no



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Jardim Pitoresco, onde continuou costurando e consertando roupas para os vizinhos na mesma máquina de costura com que começou. Somou à costura, o crochê e o tricô, trabalhando até os 90 anos de idade. Faleceu em 30 de maio de 2022 com 99 anos de idade. Teve ao todo 7 filhos, 15 netos e 14 bisnetos. Ficou viúva em 09 de fevereiro de 2008.

Os nomes de ruas são mais do que simples identificadores de localização; eles carregam significados e histórias que refletem a contribuição de pessoas à comunidade. Recebemos a sugestão e agora queremos homenagear a senhora Odete, mulher, mãe, trabalhadora da nossa cidade e uma cidadã honrada e digna da homenagem.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de abril de 2025.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05 @

Câmara Municipal
de Jacaréi





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

06 @
Câmara Municipal
de Jacaréí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

07 @
Câmara Municipal
de Jacaréí

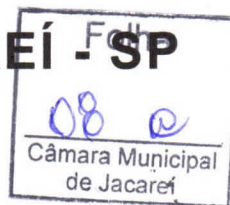


[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09
Câmara Municipal
de Jacareí



[Handwritten signature]

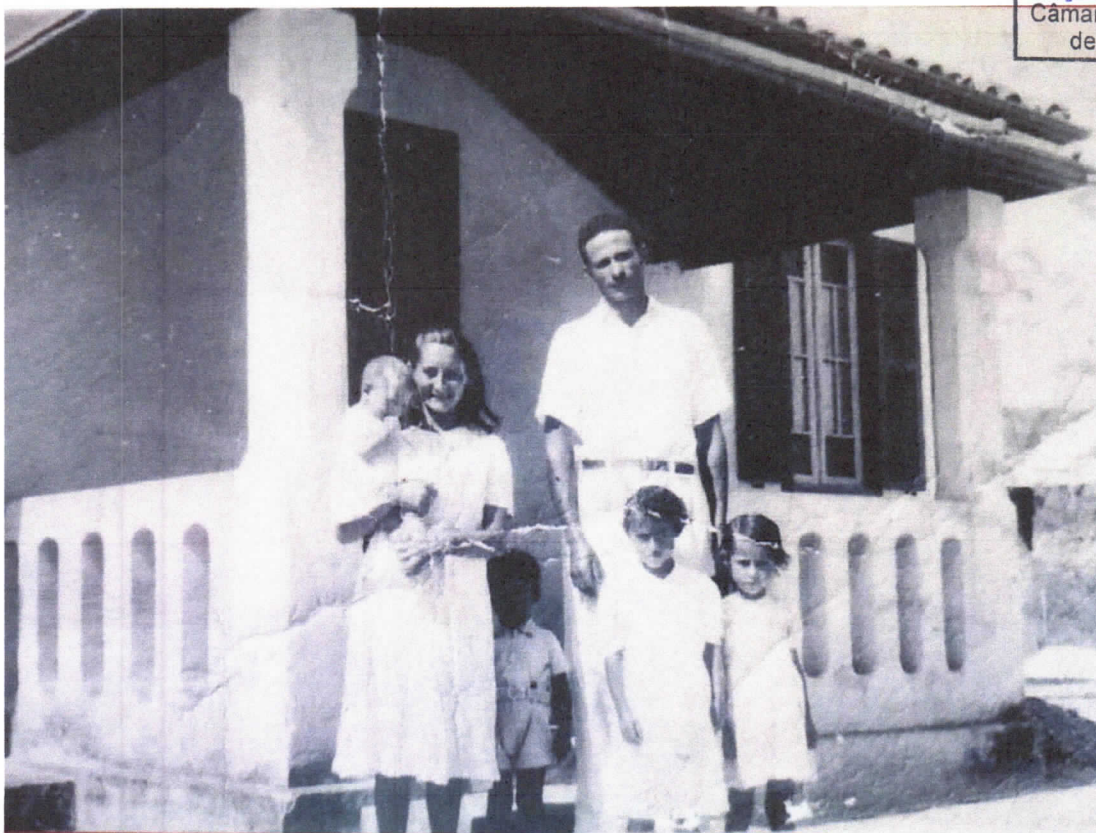


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 @
Câmara Municipal
de Jacaréí



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

11 @
Câmara Municipal
de Jacareí



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha

12 @
Câmara Municipal
de Jacareí

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ODETE FRANCISCA DA SILVA

CPF:
019.122.398-09

MATRÍCULA:
121335 01 55 2022 4 00074 125 0043301 65

SEXO
Feminino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúva, noventa e nove anos

NATURALIDADE
Conceição do Rio Verde - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 14.965.067-X/SSP/SP

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
residente na rua Calil Jorge Calixto, 301, Jardim Germânia, em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Virgílio Francisco de Menezes e de Deolinda Maria de Jesus

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, às 21:10 horas

DIA
31

MÊS
05

ANO
2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal Campo Limpo - São Paulo - SP

CAUSA DA MORTE
Natural: "Pneumopatia Crônica, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Municipal Campo da Saudade, em Jacareí - SP

DECLARANTE
Cleuza Benedita da Silva Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Rosely Antunes Patzina, CRM 58.653

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. Era viúva de Geraldo Mathias da Silva, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição do Rio Verde - MG, livro B - 12, às folhas 14 V, sob nº 570. A falecida deixa os filhos Cleuza e Hilda, maiores; Mario, Sebastião, José e Antônio (falecidos). Registro lavrado aos 01/06/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Benefício(s) do INSS sob nº ignorado. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 01 de junho de 2022.

Natalia Moura Frederico

Natalia Moura Frederico
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
Carlos

Natália Moura Frederico
- Escrevente Autorizada -

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis
município e Comarca de São Paulo - SP
Est. de Itapeperica, 305 Vila das Belezas
CEP 05835-001 - Fone (11) 5512-1928
EMAIL oficial@cartoriodojardimsaoluis.com.br
SITE www.cartoriodojardimsaoluis.com.br
Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial



1213352PV000000019916322N

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121335 - AA000148894

121335 - AA000148894 01/22



DETALHAMENTO DA MATRICULA

Matricula	0018301519871000305000053331	cc (55)	Tipo do Serviço Prestado, sendo:		ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaabbc dddd ffff ggg hhhhhh ii	55	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		gggg (050)	Número da folha
DETALHAMENTO						
aaaaaa (001883)	Código Nacional da Serventia	ddd (1987)	Ano do Registro		hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
bb (01)	Código do Acervo, sendo:	e (1)	Tipo de livro, sendo:		ii (31)	Dígito Verificador
	01 - Acervo Próprio	1	1: Livro A (Nascimento)			
	Outros - Acervos Incorporados	2	2: Livro B (Casamento)			
		3	3: Livro C (Auxiliar (registro de casamento religioso para fins civis)			
		4	4: Livro D (Auxiliar (registro de morte)			
		5	5: Livro E (Auxiliar (registro de predicação)			
		7	7: Livro F (Formas de registro civil)			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

Jacareí, 19 de março de 2025.

OFÍCIO PMA 015/2025/VERª.MA

Prezado Secretário,



Servimo-nos do presente para mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos informar se existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome da senhora ODETE FRANCISCA DA SILVA.

Tal solicitação faz-se necessária para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de nossa autoria, visando a respectiva denominação oficial, em atendimento à Lei 4731, de 09 de dezembro de 2003.

Solicitamos ainda o envio de uma relação contendo os logradouros do Município ainda não denominados e seus respectivos códigos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARIA AMÉLIA
VEREADORA

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebido em: 20 / 03 / 2025
Nome do responsável: [Assinatura]
Tel. _____

Prezado

ROGÉRIO COSTA MANSO

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Câmara Municipal de Jacareí

End. Praça dos Três Poderes, 74 - Gabinete 8 - Centro - Jacareí - SP
(12) 3955-2204 / 3955-2310 | gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br

 vereadora.mariaamelia  vereadora.mariaamelia



Memorando 0201/2025 - SEGOV

Jacareí, 25 de Março de 2025

À

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

A/C: Sr. Rogério Costa Manso,

Assunto: Solicitação de atendimento aos Ofícios de Vereadores

O presente memorando vem encaminhar-lhe os ofícios com a solicitações de ações dos respectivos vereadores, abaixo citados:

- Vereador Maria Amélia, números – 015, 016, 130 e 131.
- Vereador Daniel Mariano, número – 139.

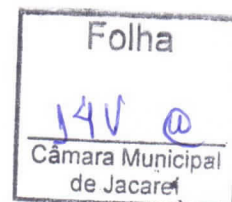
Lembrando que as repostas dos anexos, continuarão sendo enviadas diretamente aos vereadores solicitantes das informações.

Atenciosamente,


Arildo Batista
Secretário de Governo



À Diretoria de Controle
e Cadastro



encaminho para análise
e informações a indica-
ção da Senadora Maria
Amélia, sobre denomina-
ção de logradouro público

Atenciosamente,

Rogerio C. Manso
Secretário de Meio
Ambiente e Zeladoria Urban

31/03/25



Ofício nº 80/2025 -SMAZU/DCC



Jacareí, 27 de março de 2025.

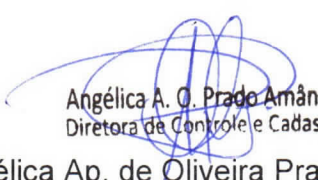
A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 015/2025 -Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 015/2025 – Verª. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há cadastro e nem denominação oficial de logradouro público denominado “ODETE FRANCISCA DA SILVA”.

Conforme solicitado segue lista de vias oficiais sem denominação.

Respeitosamente,


Angélica A. O. Prado Amâncio
Diretora de Controle e Cadastro

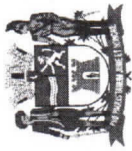
Angélica Ap. de Oliveira Prado Amâncio
Diretora de Controle e Cadastro



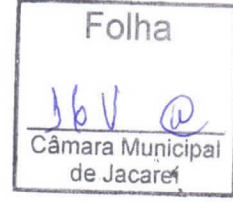
LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

CÓDIGO	LOGRADOURO ATUAL	BAIRRO
15	AVENIDA A	MANDI
1730	AVENIDA B	MANDI
2390	AVENIDA C	MANDI
3021	VIELA CINCO	ITAPEVA
3030	VIELA CINCO	PEDREGULHO
3080	RUA CINCO	MANDI
3450	AVENIDA D	MANDI
3680	VIELA DEZ	PEDREGULHO
3740	VIELA DEZESSEIS	QUATRO RIBEIROS
3760	VIELA DEZESSEIS	PEDREGULHO
3900	VIELA DOIS	QUATRO RIBEIROS
3901	VIELA DOIS	ITAPEVA
3930	RUA DOIS	MANDI
3940	RUA DOIS	JAGUARI
4120	VIELA DOZE	QUATRO RIBEIROS
5880	VIELA HUM	BAIRRO 000
5940	RUA HUM	MANDI
5980	RUA HUM	JAGUARI
5981	RUA HUM	MANDI
5984	RUA TRÊS	MANDI
6535	RUA J "A"	CAMPO GRANDE
9405	VIELA HUM	QUATRO RIBEIROS
9406	VIELA HUM	ITAPEVA
9980	VIELA NOVE	QUATRO RIBEIROS
10100	VIELA OITO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIELA QUATRO	MATADOURO
12010	VIELA QUATRO	ITAPEVA
12011	VIELA QUATRO	MANDI
12020	RUA QUATRO	MATADOURO
12026	RUA QUATRO A	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	PEDREGULHO
13610	VIELA SEIS	MATADOURO
13642	RUA SEIS	

Folha
360
Câmara Municipal
de Jacaré



13644	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
13690	RUA SEIS	MANDI
13860	RUA SETE	MANDI
14221	TRAVESSA DOS TICO-TICOS	JAGUARI
14327	VIELA TRÊS	ITAPEVA
14330	RUA TRÊS	JAGUARI
14370	RUA TRÊS	MANDI
14585	RUA TRINTA E SEIS	PEDREGULHO
15073	VIELA TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15074	VIELA CINCO	QUATRO RIBEIROS
15075	VIELA SEIS	QUATRO RIBEIROS
15076	VIELA SETE	QUATRO RIBEIROS
15077	VIELA VINTE E DOIS	QUATRO RIBEIROS
15078	VIELA VINTE E UM	QUATRO RIBEIROS
15079	VIELA VINTE	QUATRO RIBEIROS
15082	VIELA VINTE E QUATRO	QUATRO RIBEIROS
15083	VIELA DEZESSETE	QUATRO RIBEIROS
15100	VIELA VINTE E TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15804	RUA HUM	PEDREGULHO
15805	RUA DOIS	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	PEDREGULHO
*15837	RUA HUM	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	ITAPEVA
15877	RUA CINCO	JAGUARI
15925	RUA RETORNO HUM	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	ITAPEVA
16168	RUA B	ITAPEVA
16254	RUA B	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16255	RUA C	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16256	RUA D	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16257	RUA E	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16258	RUA 36	MEIA LUA - DISTRITO
16290	RUA TREZE	RIO ABAIXO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

Referente: PLL nº 37/2024

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacaréi, identificada pelo código de logradouro nº 15837.

PARECER Nº 130.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Denominação de Rua. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que visa denominar uma via no bairro Itapeva, nesta cidade, como "Rua Odete Francisca da Silva".
2. A Justificativa de fls. 03 traz uma breve biografia da pessoa homenageada.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

5. Em âmbito Municipal, há expressa previsão legal - artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Artigo 27 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;

6. Cabe esclarecer que mencionado inciso, bem como o inciso XVI do mesmo artigo, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo nº 2184.31627.2017.8.26.0000), sendo que no trecho final do acórdão constou:

"Nesse diapasão, e conforme entendimento firmado por este Colendo Órgão Especial, a competência legislativa para alterar denominação ou denominar próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Nesse contexto, tendo em vista que os incisos XVI e XVII, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Jacaréi, preveem que" compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito", dentre outras matérias, alterar a denominação e dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, evidente a violação à competência concorrente, porquanto não é viável a autorização do Legislativo para atuação do Executivo em suas funções, em clara afronta à separação dos Poderes (artigo 5º da



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

187
SAJ

Carta Bandeirante). Precedentes desta Corte Especial: ADI nº 2134376-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 14/03/2018; ADI nº 2134417-60.2017.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 14/03/2018; ADI nº 2112489-53.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 14/03/2018; ADI nº 2184042-63.2017.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 11/04/2018, dentre outros julgados. " (g.n)

7. Dessa forma, verificamos que a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.

8. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

9. O Ofício nº 80/2025-SMAZU/DCC (fls. 15), da Secretaria de Planejamento, informou que não existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome da homenageada.

10. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

13. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Vereadores.

14. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

15. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

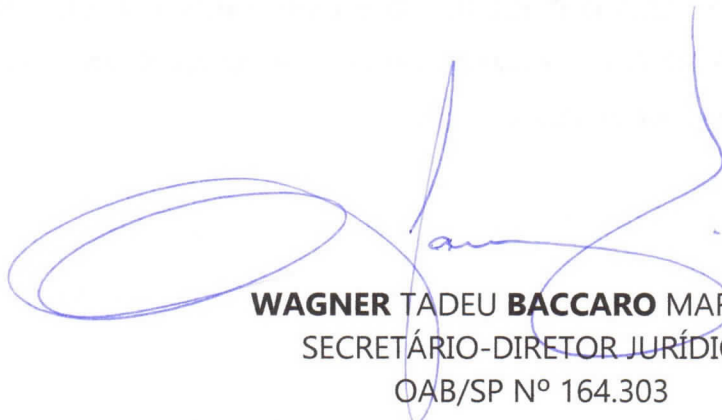
FOLHA

SAJ

maioria simples para sua aprovação, ou ***por aclamação***, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

16. Este parecer é opinativo e não vinculante.

Jacareí, 29 de abril de 2025



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 037/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15837.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 037/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15837.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 28/05/2025 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Odahyr dos Santos Junior, Presidente da Corporação Musical de Jacareí, que abordará o tema "Importância do registro como Bem Cultural Imaterial";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

- 1. Discussão única do PLL nº 37/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadora Maria Amélia.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15837.
- 2. Discussão única do PLE nº 13/2025 - Projeto de Lei do Executivo**
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Dispõe sobre o Patrimônio Imaterial do Município de Jacareí a Corporação Musical e dá outras providências.
- 3. Discussão única do PLL nº 28/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Netho Alves.
Assunto: Institui o Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| 1. .. DANIEL MARIANO | PL |
| 2. .. GABRIEL BELÉM | PSB |
| 3. .. HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 4. .. JEAN ARAÚJO | PP |
| 5. .. JUEX ALMEIDA | PP |
| 6. .. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 7. .. MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 8. .. MARIA AMÉLIA | PSDB (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 9. .. NETHO ALVES | PL |
| 10. PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 11. PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 12. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL |
| 13. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 23/05/2025 13:17:04-0300
Verifique em <https://validar.ft.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha
218
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

2205

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 37/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Odete Francisca da Silva, localizada no Bairro Itapeva, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15837.

VEREADORES

Ausência

DANIEL MARIANO	
GABRIEL BELÉM	
HERNANI BARRETO	
JEAN ARAÚJO	
JUEX ALMEIDA	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	
MARCELO DANTAS	
MARIA AMÉLIA	
NETHO ALVES	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
SIUFARNE DO CIDDE SALVADOR	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

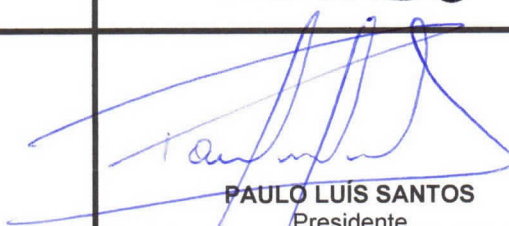
Aprovação: por aclamação.

sem emendas. Plurim

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

28/05/2025	<i>Todos presentes</i>	APROVADO
		 PAULO LUÍS SANTOS Presidente